



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Rua Sérgio Severo, 2037, , Natal/RN, CEP 59063-380
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - www.defensoria.rn.def.br/

TERMO ADITIVO

Processo nº 06410018.004266/2024-72

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2021-DPE/RN, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.628.844/0001-20, sediada à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Subdefensor Público-Geral do Estado, **MARCUS VINICIUS SOARES ALVES**, brasileiro, Defensor Público, inscrito no CPF/MF sob o n. ***.674.554-**, no uso de suas atribuições, doravante denominada **PARTÍCIPE**, e, do outro lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob o número 08.079.402/0001-35, com sede estabelecida à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP: 59.291-625, neste ato representado por seu Prefeito, o senhor **ERALDO DANIEL DE PAIVA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. ***.766.224-**, no uso de suas atribuições, e daqui por diante denominado **PARTÍCIPE**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 02/2021-DPE/RN** nas condições a seguir pactuadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica n. 02/2021-DPE/RN, para dar continuidade as ações articulares e intercomplementares, entre as quais a cessão recíproca dos servidores públicos integrantes do quadro de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo dos partícipes.

2. CLAUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1. Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por mais 02 (dois) anos, com termo inicial na data de 12 (doze) de janeiro de 2025 e termo final na data de 11 (onze) de janeiro de 2027.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Ficam mantidas as demais Cláusulas estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica n. 02/2021-DPE/RN, para dar continuidade a cessão recíproca dos servidores públicos integrantes do quando de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo dos partícipes.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. A Defensoria Pública Geral do Estado publicará o extrato deste instrumento no Diário Oficial do Estado até o 5º dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura.

E, para firmeza e prova de assim haver, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

MARCUS VINICIUS SOARES ALVES
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ/MF n. 07.628.844/0001-20

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito do Município de São Gonçalo do Amarante/RN
CNPJ/MF n. 08.079.402/0001-35



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS SOARES ALVES, Subdefensor Público-Geral do Estado do RN**, em 12/12/2024, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30854762** e o código CRC **D02B698B**.

Referência: Processo nº 06410018.004266/2024-72

SEI nº 30854762

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15812

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 13 de dezembro de 2024

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica n. 02/2021-DPE/RN que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e o Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

Partícipe: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede estabelecida à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada pelo Subdefensor Público-Geral do Estado, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF sob o n. ***.674.554-**.

Partícipe: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN inscrito no CNPJ/MF sob o n. 08.079.402/0001-35, com sede estabelecida à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP: 59.291-625, neste ato representado por seu Prefeito, o senhor ERALDO DANIEL DE PAIVA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. ***.766.224-**.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica n. 02/2021-DPE/RN, por mais 02 (dois) anos, com termo inicial na data de 12 (doze) de janeiro de 2025 e termo final na data de 11 (onze) de janeiro de 2027.

Da ratificação das demais cláusulas: ficam mantidas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica n. 02/2021-DPE/RN, para dar continuidade a cessão recíproca dos servidores públicos integrantes do quando de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo dos partícipes.

Natal/RN, 12 de dezembro de 2024.

Marcus Vinicius Soares Alves
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
Partícipe

Eraldo Daniel de Paiva
Prefeito do Município de São Gonçalo do Amarante/RN
Partícipe

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15812

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 13 de dezembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=D2DZ99YUE6-MLMIR0K7MY-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

D2DZ99YUE6-MLMIR0K7MY-P2TH9ZW2VI

